



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC  
Rua Dr. Quirino, nº 1.562, 1º andar – Edifício Aquarius – Campinas – São Paulo  
CNPJ 57.500.902/0001-04

---

## **DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/31773**

**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

**ASSUNTO:** Convite Nº 08/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e filtro de papel para café.

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, informo que a Comissão declarou **DESERTOS** os itens **03, 04, 05** e **06** por não lograr interessados na apresentação de propostas, **HOMOLOGO** o Convite nº. **08/2012**, referente à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e filtro de papel para café. **ADJUDICO** seu objeto à empresa **J. J. ANTONIOLI & CIA. LTDA.** para os itens **01, 02, 07, 08** e **09**, bem como **AUTORIZO** a despesa em seu favor no valor total R\$19.610,76 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos), devendo onerar a dotação do presente exercício o valor de R\$16.342,30 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), e o restante onerar dotação do exercício de 2.014. Publique-se na forma da lei. Encaminha-se à Assessoria Jurídica para a lavratura do Termo de Carta-Contrato e, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 01 de março de 2013.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
**Presidente da FUMEC**